



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0039/2025.

Dispõe sobre a designação do Gestor e do Fiscal de Contrato do IPSMRB.

A Diretora Presidente do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, no uso regular de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 96 da Lei 4.320/64 e Artigo 7º, Inciso XI da Lei 594/99 de 04 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Elisangela de Deus Juliao, lotada no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, portadora do CPF nº 087453627-85 e matrícula nº 104809, para exercer a função de **Gestor de Contrato**, e a servidora Josirene Coutinho Manzoli, lotada no cargo de Coordenador de Recursos Humanos, portadora do CPF nº. 091613567-51 e matrícula 0480, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, ambos relativo ao **Contrato de nº 004/2025**, assinado na data de 24/09/2025, firmado com a empresa **CALC CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.702.460/0001-30, que representarão o IPSMRB- Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, perante o Contratante, e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

Artigo 2º - As servidoras designadas no artigo anterior tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Artigo 3º - Na ausência do Fiscal de Contrato designado no artigo 1º, fica nomeada como suplente a servidora Janedarque Fardim, lotada no cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, portadora do CPF nº. 657007247-15 e Matrícula 300263-0.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

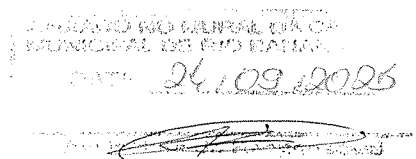
REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 24/09/2025


RESPONSÁVEL

*Renata de Aguiar
Gerente do Gabinete
10398*



Marcos Bazoni
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº008



TERMO DE ACEITE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.0004/2025	INSTITUTO DE PREV DOS SERV DO MUN DE RIO BANANAL		
CONTRATADO	CALC CONSULTORIA ATUARIAL E CONTABIL LTDA		
CNPJ Nº.	50.702.460/0001-30	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 3.400,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	30 (trinta) dias após o recebimento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.		
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 dias após o recebimento da base de dados		
OBJETO CONTRATADO	Contratação de empresa especializada para efetuar a Avaliação Atuarial do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES com data base 31/12/2025.		

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Elisângela de Deus Juliao, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à gestão do contrato acima mencionado.

Elisângela de Deus Juliao
Gestor do Contrato

Eu, Josirene Coutinho Manzoli, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

Josirene Coutinho Manzoli
Fiscal do Contrato

Eu, Janedarque Fardim, ocupante do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, lotada no referido Instituto, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado, na qualidade de suplente.

Janedarque Fardim
Suplente do Fiscal do Contrato

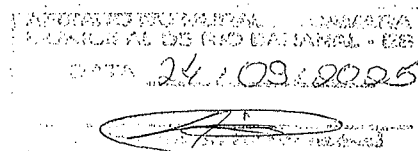
Rio Bananal/ES, 24 de setembro de 2025

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 24/09/2025

RESPONSÁVEL

Renata Rangel Marques
Gerente do Gabinete
10398



Marcos Bazoni
Auxiliar Administrativo
Matrícula Nº008